



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 05/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 06/08/08

INDICAÇÃO Nº IND 4764/2008
(Do Sr Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar de Faria Lima
Chefe de Assessoria
Matr. 10004-34

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde que o Centro de Saúde nº 02, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, passe a funcionar em período integral – 24 horas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, à Secretaria de Estado de Saúde que o Centro de Saúde nº 02, localizado na QR 611 - Área Especial, Região Administrativa de Samambaia – RA XII, passe a funcionar em período integral – 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Samambaia foi criada em 1989 e atualmente tem mais de 150 mil habitantes. Apesar disso, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, carecendo assim da realização de muitas obras e benfeitorias, bem como a ampliação dos serviços públicos. A cidade possui inúmeros problemas, sendo um dos mais sensíveis o atendimento na rede pública de saúde.

Em outras cidades do Distrito Federal, o Poder Executivo vêm implantando o atendimento 24 horas em unidades menor porte. Considerando a demanda da comunidade e que a iniciativa tem logrado bons resultados onde foi implantada, sugerimos que o procedimento seja estendido ao Centro de Saúde nº 02 de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4764/08
Folha Nº 01 R1TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Protocolo em 05/08/08 8:09
Costa 113171
Assessoria de Plenário